



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 337, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, no Artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado municipal em alusão à Padroeira do Município – Santa Luzia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nos órgãos integrantes da administração direta, indireta do município de Afonso Cunha o **expediente no dia 13 dezembro de 2023, quarta-feira, em razão das festividades religiosas de Santa Luzia, santa padroeira do município.**

Art.2º - Excluem-se do disposto neste decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência;

Publique- se;

E cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal